ANEXO IV

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NOS CARGOS DE:

PROFESSOR

Substituir pelo segundo item:

02	Educação Especial (2º Professor, SAA e AEE	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial.

02	Educação Especial (2º Professor, SAA e AEE	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial.

Substituir pelo segundo item:

04	Artes	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, de Licenciatura Plena em Artes ou de Licenciatura em quaisquer linguagens específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, em Artes ou de Licenciatura em quaisquer linguagens específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança.
05	Música	Habilitado - Licenciatura Plena em Artes com habilitação em Música. Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Artes

04	Artes	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística, de Licenciatura Plena em Artes ou de Licenciatura em quaisquer linguagens específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 6ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística, em Artes ou de Licenciatura em quaisquer linguagens específicas, Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música e Dança.
05	Música	Habilitado - Licenciatura Plena em Artes com habilitação em Música. Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 6ª fase em Curso de Graduação em Artes